



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 23/05/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 23/05/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 199/2023</b> <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, ao Gerente Regional do Departamento de Trânsito de Nova Andradina (DETRAN-MS), **Sr. RICARDO LIMA**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, reiterando a Indicação nº. 50/2022, que solicita a implantação de um redutor de velocidade/ondulação transversal, na Avenida Dilson Casarotto entre as ruas, Travessa da Cunha e Anaurilândia, sentido saída para a rodovia MS 134, no Distrito de Nova Casa Verde.

#### **Justificativa**

A pedido deste parlamentar que representa a comunidade de Nova Casa Verde, venho por meio desta indicação solicitar a necessidade fatídica de a implantação de um redutor de velocidade/ondulação transversal, na Avenida Dilson Casarotto entre as ruas Travessa da Cunha e Anaurilândia, sentido saída para a rodovia MS 134, devido ao tráfego de veículos em alta velocidade, por ser um local de comércio e muito grande movimento de pedestres, faz se necessário essa implantação para fim de evitar futuros acidentes.

Nova Andradina, 16 de maio de 2023.

**JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 199/2023 FL. 02/02

